

## **RESOLUÇÃO Nº 013/2014 – CONSUNI**

Referenda “in totum” a Resolução nº 066/2013 – CONSUNI, que “Altera o Regimento Interno da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 045/2013 - CONSUNI, de 27 de agosto de 2013.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 19561/2013, tomada em sessão de 18 de março de 2014;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 066/2013 – CONSUNI, que “Altera o Regimento Interno da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 045/2013 - CONSUNI, de 27 de agosto de 2013.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de março de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa  
Presidente do CONSUNI